



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 472/2023

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 10 de Outubro de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa da Senhora do Rosário, **na freguesia de Penafiel**, nos dias, horas e locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua da igreja, Rua do Jardim de Infância, Rua de Santo António e Rua de Santo André, Marcos, dia 13 de Outubro, entre as 20h00 e as 24h00, dia 14, entre as 21h00 e as 02h00 do dia seguinte e dia 15, entre as 16h00 e as 20h00.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 11 de outubro de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),